

**PORTARIA Nº224/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a partir de 13.07.2026, o **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria **bem como CESSAR EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 075/2026, publicada no DOE de 27 de 04 de 2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026

| Nº | NOME                           |
|----|--------------------------------|
| 1  | FRANCISCO GABRIEL SILVA BARROS |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº225/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, da Portaria nº0234/2023, de 31.05.2023, publicada no D.O.E. de 15.06.2023, que designou o servidor **VICTOR GABRIEL CARVALHO SANTOS SOUZA**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300019-2-3, para o Posto Fiscal Aracati e designá-lo para a Célula de Gestão Fiscal do Simples Nacional. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº017/2026**

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0015/2026 (publicado no D.O.E. de 30 de Junho de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 23 de julho de 2026.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº017/2026,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)015/2026

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA/RAZÃO SOCIAL                               |
|-------------|-------------|--------------------------------------------------|
| 01          | 06.978703-4 | MIGUEL AUGUSTO MAIA MICROEMPRESA                 |
| 02          | 06.688250-8 | JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO            |
| 03          | 06.363203-9 | JOSE DILNEY DE LIMA ME                           |
| 04          | 06.568877-5 | MARIA NEUCILIA LEMOS OLIVEIRA LTDA               |
| 05          | 06.134696-9 | BRUNA DANIELLE DA SILVA DE ANDRADE 01499585365   |
| 06          | 06.120403-0 | CARLA GEANE FREIRE CABO 43692184387              |
| 07          | 06.128368-1 | 40.044.803 CARLA SIMONE DA SILVA                 |
| 08          | 06.118404-7 | FD MENDONCA LTDA                                 |
| 09          | 06.172601-0 | A DE LIMA SILVA                                  |
| 10          | 06.133956-3 | 41.766.935 FABIO DANTAS LINHARES                 |
| 11          | 06.121161-3 | EDISLANDIO TARGINO DANTAS 86092006391            |
| 12          | 06.132780-8 | FRANCISCO MATEUS LIMA NOGUEIRA 08532172385       |
| 13          | 06.129239-7 | FRANCISCO ALMIR MEDEIROS DE OLIVEIRA 97799254300 |
| 14          | 06.133277-1 | PINHEIRO CARCINICULTURA LTDA                     |
| 15          | 06.120006-9 | 41.463.598 ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA           |
| 16          | 07.096774-1 | M DAS G C LIMA LUCCAR LTDA - EPP                 |
| 17          | 06.128164-6 | ROMYSSON PINHEIRO NOBRE                          |
| 18          | 07.240547-3 | LUIZA BEZERRA DE QUEIROZ NETA 06696312307        |

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº023/2026**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART. 22 da I. N. nº 33/193; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 022/2026(publicado no D.O.E. no dia 25 de Junho de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA/RAZÃO SOCIAL     |
|-------------|-------------|------------------------|
| 01          | 06.616172-0 | S ATHILA DA SILVA REIS |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 06 de julho de 2026.

José Osani Lopes Sampaio

MAT. 106676-1-5

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº046/2026**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 041/2026 (publicado no D.O.E. de 22 de junho de 2026). RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 24 de julho de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº046/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

| Nº DE ORDEM | CGF          | FIRMA/RAZÃO SOCIAL                     |
|-------------|--------------|----------------------------------------|
| 01          | 06.301.238-3 | 37.479.205 EDNA MARTINS DA SILVA       |
| 02          | 06.277.978-8 | EMPORIUM2 LTDA                         |
| 03          | 06.285.313-9 | DELTA PISCINAS COMERCIO VAREJISTA LTDA |

